

DIÁRIO



OFICIAL

do Município de Agudos

www.agudos.sp.gov.br
Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1620

Página 1 de 12





SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	5



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE
AGUDOS**DECRETO Nº 8.697 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a movimentação financeira do Município de Agudos e dá outras providências”.

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

Que a aplicação dos recursos destinados ao Município é ação administrativa de gestão e financeira;

Considerando o artigo 76, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Agudos no que diz “O Prefeito poderá, por decreto, delegar a seus auxiliares funções administrativas que não sejam de sua exclusiva competência.”

DECRETA:

Artigo 1º. A movimentação financeira do Município de Agudos, C.N.P.J. sob n.º 46.137.444/0001-74, ocorrerá com a assinatura conjunta do Prefeito Municipal Sr. Rafael Lima Fernandes, portador do R.G. sob n.º 43.xxx.xxx-7 e C.P.F. sob n.º 323.xxx.xxx-08, do Chefe do Setor de Tesouraria, Sra. Janaina Mansueto Guimarães Ferreira, portadora do R.G. sob n.º 33.xxx.xxx-3 e C.P.F. sob n.º 304.xxx.xxx-66 e do Secretário de Administração e Finanças, Sr. Thiago Portapila Gomes, portador do R.G. n.º 33.xxx.xxx-2 e C.P.F. sob n.º 311.xxx.xxx-32 podendo realizar todas as ações abaixo relacionadas:

EMITIR CHEQUES
ABRIRCONTAS DE DEPÓSITO
AUTORIZAR COBRANÇA
UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
ENDOSSAR CHEQUE
REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
CANCELAR CHEQUES
EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE
EFETUAR SAQUES - POUPANÇA
BAIXAR CHEQUES
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSO FEDERAIS
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
EMITIR COMPROVANTES
EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO AUTORIZADO
CARTÃO TRANSPORTE- AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO
ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP
ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Agudos, 02 de janeiro de 2025.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal

Portarias

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS****PORTARIA N.º 17.567 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

Nomeia **PAULA RACHEL GHIROTTI GARCIA** para cargo em comissão que indica e dá outras providências.

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a norma estabelecida no artigo 37, inciso II da Constituição da República de 05 de outubro de 1988;

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear a Sra. **PAULA RACHEL GHIROTTI GARCIA**, a partir do dia 01/01/2025, portadora do RG sob nº 23.xxx.xxx-9 e C.P.F sob nº 258.xxx.xxx-32, para exercer as funções de **SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONOMICO - Referência II (dois)** – Lei 3.907/2009 Tabela A – Anexo – Permanente Cargo em Comissão, cargo de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2025.

Agudos, 02 de janeiro de 2025.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 17.568 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia **THIAGO PORTAPILA GOMES** para cargo em comissão que indica e dá outras providências.

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a norma estabelecida no artigo 37, inciso II da Constituição da República de 05 de outubro de 1988;

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear o Sr. **THIAGO PORTAPILA GOMES**, a partir do dia 01/01/2025, portador do RG sob nº 33.xxx.xxx-2 e C.P.F sob nº 311.xxx.xxx-32, para exercer as funções de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - Referência II (dois)** – Lei 3.907/2009 Tabela A – Anexo – Permanente Cargo em Comissão, cargo de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2025.

Agudos, 02 de janeiro de 2025.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 17.569 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia **JULIANA SOARES SOBRAL** para cargo em comissão que indica e dá outras providências.

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a norma estabelecida no artigo 37, inciso II da Constituição da República de 05 de outubro de 1988;

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear a Sra. **JULIANA SOARES SOBRAL**, a partir do dia 01/01/2025, portadora do RG sob nº 47.xxx.xxx-2 e C.P.F sob nº 387.xxx.xxx-89, para exercer as funções de **SECRETÁRIA DE ESPORTE E LAZER - Referência II (dois)** – Lei 3.907/2009 Tabela A – Anexo – Permanente Cargo em Comissão, cargo de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2025.

Agudos, 02 de janeiro de 2025.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 17.570 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia **JOSE LUIZ DA SILVA MAIA** para cargo em comissão que indica e dá outras providências.

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a norma estabelecida no artigo 37, inciso II da Constituição da República de 05 de outubro de 1988;

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear o Sr. **JOSE LUIZ DA SILVA MAIA**, a partir do dia 01/01/2025, portador do RG sob nº 6.xxx.xxx-6 e C.P.F sob nº 755.xxx.xxx-87, para exercer as funções de **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO E TURISMO - Referência II (dois)** – Lei 3.907/2009 Tabela A – Anexo – Permanente Cargo em Comissão, cargo de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2025.

Agudos, 02 de janeiro de 2025.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 17.571 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia **CRISTIANO JOSE NAKAYA** para cargo em comissão que indica e dá outras providências.

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a norma estabelecida no artigo 37, inciso II da Constituição da República de 05 de outubro de 1988;

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear o Sr. **CRISTIANO JOSE NAKAYA**, a partir do dia 01/01/2025, portador do RG sob nº 24.xxx.xxx-X e C.P.F sob nº 190.xxx.xxx-83, para exercer as funções de **SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - Referência II (dois)** – Lei 3.907/2009 Tabela A – Anexo – Permanente Cargo em Comissão, cargo de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2025.

Agudos, 02 de janeiro de 2025.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 17.572 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia **GINA SANCHEZ** para cargo em comissão que indica e dá outras providências.

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a norma estabelecida no artigo 37, inciso II da Constituição da República de 05 de outubro de 1988;

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear a Sra. **GINA SANCHEZ**, a partir do dia 01/01/2025, portadora do RG sob nº 13.xxx.xxx-6 e C.P.F sob nº 101.xxx.xxx-20, para exercer as funções de **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Referência II (dois)** – Lei 3.907/2009 Tabela A – Anexo – Permanente Cargo em Comissão, cargo de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2025.

Agudos, 02 de janeiro de 2025.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 17.573 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia **ALTAIR FRANCISCO SILVA** para cargo em comissão que indica e dá outras providências.

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a norma estabelecida no artigo 37, inciso II da Constituição da República de 05 de outubro de 1988;

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear o Sr. **ALTAIR FRANCISCO SILVA**, a partir do dia 01/01/2025, portador do RG sob nº 22.xxx.xxx-4 e C.P.F sob nº 173.xxx.xxx-10, para exercer as funções de **SECRETÁRIO DE SAÚDE - Referência II (dois)** – Lei 3.907/2009 Tabela A – Anexo – Permanente Cargo em Comissão, cargo de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2025.

Agudos, 02 de janeiro de 2025.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 17.574 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia **LUCIANO COUTINHO** para cargo em comissão que indica e dá outras providências.

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a norma estabelecida no artigo 37, inciso II da Constituição da República de 05 de outubro de 1988;

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear o Sr. **LUCIANO COUTINHO**, a partir do dia 01/01/2025, portador do RG sob nº 29.xxx.xx2 e C.P.F sob nº 204.xxx.xxx-83, para exercer as funções de **SECRETÁRIO DE VIAS PÚBLICAS E TRANSPORTE - Referência II (dois)** – Lei 3.907/2009 Tabela A – Anexo – Permanente Cargo em Comissão, cargo de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2025.

Agudos, 02 de janeiro de 2025.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal